



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ARTES DA CENA

ATA IAC 01/2026

Ata de apuração do resultado da consulta à comunidade acadêmica para a escolha da nova direção e vice-direção do Instituto de Artes da Cena, mandato: 2026-2030

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezessete horas, na Secretaria Acadêmica de Cursos do Instituto de Artes da Cena da Universidade Federal de Goiás (IAC/UFG), reuniu-se a comissão eleitoral organizadora da consulta à comunidade acadêmica do IAC, para apuração do resultado da escolha da nova direção e vice-direção, mandato 2026-2030, com eleição realizada entre às oito horas, do dia três, e dezesseis horas, do dia quatro do corrente mês, por meio do sistema *on line* denominado SIGEleição. Concorreu ao pleito a seguinte chapa: 1) Professor Saulo Germano Sales Dallago (Diretor) e Professora Valéria Maria Chaves de Figueiredo (Vice-Diretora). Segundo as normas desta consulta procedeu-se à apuração, com os dados registrados pelo SigEleição, obtendo-se o seguinte resultado: Chapa 1, 122 votos discentes, 20 votos docentes e 6 votos de técnicos administrativos. Registro de 1 voto nulo de discentes. Aplicou-se a fórmula: número de votos do segmento na chapa, dividido pelo número total de eleitores do segmento, multiplicado por 33,33 (trinta e três vírgula trinta e três). A chapa 1 obteve a pontuação: 68,68. Desta forma, a chapa 1 foi proclamada vencedora. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão. Profa. Joana Abreu Pereira de Oliveira (Presidente), TAE Andreia Baldani Almeida (Membro), Profa. Clarice da Silva Costa (Membro); Prof. Newton de Souza (Membro) e Discente Gabriel Ribeiro de Almeida (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **Joana Abreu Pereira De Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 04/09/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Da Silva Costa, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Baldani Almeida, Assistente de Alunos**, em 04/09/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Newton De Souza, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro De Almeida, Discente**, em 04/09/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6502990** e o código CRC **64D54A43**.

